MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 145
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 03/07/2020 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 245.899,71 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 16 de junho de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de
16/06/20 à 03/07/20
FUNCIONÁRIO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 146

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002829064
NIRE (Sede) 41207611967	**CNPJ** 18.260.537/0001-56	**Data de Ato Constitutivo** 16/05/2013	**Início de Atividade** 16/05/2013

Endereço Completo
Rua PROL. RUA ARI ZAMARCHI, Nº 320, NUCLEO BARRO PRETO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000

Objeto Social
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILVONEI GARSHAL	079.153.049-33	R$ 30.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SILVONEI GARSHAL	079.153.049-33	

Último Arquivamento			
Data 29/01/2020	**Número** 20200604007	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2020, às 07:53:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NKLMJS1G**.

PRC2002829064

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 147
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVONEI GARSHAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF
079.153.049-33

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05354543834

VALIDADE
11/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265119296

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
11/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

40442444637
PR910849621

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265119296

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 148

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	18260537000156
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18260537000156!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18260537000156

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:04:38
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREFEITURA MUNICIPAL - VERA CRUZ DO OESTE - PR - Fls. 149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 150

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 037/2019

Data de emissão:	**01/08/2019**	**Validade:**	**01/08/2020**

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME **CÓD:** 6768
ENDEREÇO:	RUA ARI ZAMARCHI, 320– **Bairro:** NÚCLEO BARRO PRETO
CIDADE:	CORONEL VIVIDA – PR **CEP:** 85.550-000

CNPJ:	18.260.537/0001-56	**Inscr. Estadual:** ISENTA	**Inscr. Municipal:** 540000008650

Sócio Administrador	SILVONEI GARSHAL	CPF: 079.153.049-33
Sócio	NEI GARSHAL	CPF: 441.135.289-34

RAMO DE ATIVIDADE:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇAÕ DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOSEM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Número do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 01 de agosto de 2019 às 14 horas e 48 minutos.

Ines Delmira Poletto.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 151

NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL,** brasileira, natural de Pato Branco – PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** tendo sua sede e domicilio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, , manutenção de escolas e serventes, poda de arvores, jardinagens, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condominios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	**Quotas:**	**Valores R$:**	**%**
NEI GARSHAL	**15.000**	**15.000,00**	**50,00**
MARISA ANTUNES GARSHAL	**15.000**	**15.000,00**	**50,00**
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL e MARISA ANTUNES GARSHAL,** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 152
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

NEI GARSHAL

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

MARISA ANTUNES GARSHAL

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013
SOB NÚMERO: 41207611967
Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 153

NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL,** brasileira, maior, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas, o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do pais.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	**Quotas**	**Valor(R$)**	**%**
SILVONEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que titulo for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0051

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 154

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL,** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

NEI GARSHAL

MARISA ANTUNES GARSHAL

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

SILVONEI GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 20140726454
Protocolo: 14/072645-4, DE 12/03/2014
Empresa 41 2 0361140 7
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 155

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.260.537/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza e terreno:
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

TESTEMUNHAS:

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

Nei Garshal
NEI GARSHAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20 Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2015
SOB NÚMERO: 20155295306
Protocolo: 15/529530-6, DE 27/08/2015
Empresa: 41 2 0761196 7
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 156

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 18.260.537/0001-56 – NIRE - 41207611967
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Ultima Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20155295306 por despacho em sessão de 27 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá prosseguir **com apenas 01 (hum) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: O sócio **NEI GARSHAL** que possui na sociedade 15.000(quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 15.000,00(quinze mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **SILVONEI GARSHAL** o qual paga neste ato em moeda corrente do pais, e que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R$	%
SILVONEI GARSHAL	30.000	30.000,00	100,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

57 96

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 11:33 SOB Nº 20200604007.
PROTOCOLO: 200604007 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000399647. NIRE: 41207611967.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 18.260.537/0001-56 – NIRE - 41207611967
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 157

CLAUSULA QUINTA: O objeto social da empresa passa a ser:
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4330-4/01 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

CLAUSULA SEXTA: Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO KESSLER

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG - 6.718.261-8 SSP/PR E CPF – 966.454.409-44

Nei Garshal
NEI GARSHAL

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG - 6.244.742-7 SSP/PR E CPF – 919.587.509-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 11:33 SOB Nº 20200604007.
PROTOCOLO: 200604007 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000399647. NIRE: 41207611967.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº QjNc9.3Wh8x.IvtAr, Controle: 9zHCU.K7bWe. Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as firmas de **SILVONEI GARSHAL** e **NEI GARSHAL**, do que dou fé. *0002* 793473*. Coronel Vivida-Paraná, 27 de janeiro de 2020

Em Test° da Verdade

Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 158
CORONEL VIVIDA - PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 11:33 SOB Nº 20200604007.
PROTOCOLO: 200604007 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000399647. NIRE: 41207611967.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls: 159

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 07/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

.....
SILVONEI GARSHAL

7 5

2

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 160

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.260.537/0001-56 MATRIZ		16/05/2013

NOME EMPRESARIAL
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	NUCLEO BARRO PRETO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3232-2700/ (46) 3232-4582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **16:19:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls: 161

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:35 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.
Código de controle da certidão: **BE51.F483.9F1F.B7E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 162

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022170325-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.260.537/0001-56**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/06/2020 09:54:56)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 163 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1884 /2020

CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 30 de Junho de 2020.
Válida até: 28/09/2020.
Ano/Número da certidão.....: 2020/1884
Código de autenticidade da certidão: 248484097248484

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 164

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.260.537/0001-56
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO DALMOLIN SN / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902072735641600

Informação obtida em 30/06/2020 09:56:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 15036953/2020
Expedição: 30/06/2020, às 09:57:08
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 166

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 77449/2020 **Validade:** 20/07/2020

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18260537000156
Num. Registro: 65209 **Registrada desde :** 19/12/2017
Capital Social: R$ 30.000,00
Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO
Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR **CEP:** 85550000
Objetivo Social:
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014
Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 180865/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/06/2020 09:51:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 167

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 168

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77450/2020** Validade: 27/12/2020

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D
Registro Nacional : 1713078813
Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS
AURORA INES MIOTTO MARTINS
Data de Nascimento : 16/06/1990
Carteira de Identidade : 9.883.584-9 CPF : 07045766947
Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 21/03/2014 Diplomação : 10/07/2014
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 180867/2020.

Emitida via Internet em 30/06/2020 09:52:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 169
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 110

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME,** devidamente inscrita no CNPJ nº 18.260.537/0001-46, estabelecida em Coronel Vivida – PR, na Prol. Da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, executou para a empresa **KRAMBECK COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.982.194/0001-17, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 593, Bairro Centro, Coronel Vivida – PR, os serviços abaixo relacionados.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, LOCALIZADA NA CHACARA KRAMBECK, NA LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, PERTENCENTE A EMPRESA ATESTANTE, A QUANTIDADE DE 3.800,00 M/2. COMPREENDENDO: Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro. OBRA EXECUTADA NO ANO DE 2015.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica até a presente data.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2020.

KRAMBECK COMERCIO DE VEICULOS LTDA
INERIO KRAMBECK
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº mTxRC.qy2Aa.IvzYv, Controle: eTHa8.IeYk5. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **INERIO KRAMBECK**, do que dou fé. *0002* 378185*. Coronel Vivida-Paraná, 02 de julho de 2020.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 171

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de obra de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA** que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA/PR 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 18.260.537/0001-56** executou para **CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA CNPJ 00.277.153/0001-80,** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART **20181946231**
2. Endereço da obra ou serviço técnico: PROLON. RUA FIORETO MARCOLINA SN, sobre SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ACESSO A PROPRIEDADE CHA 371.
3. Dimensão: 940,00 m²

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA

1. Atividades desenvolvidas:
   - PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE O ACESSO DA PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA FRANZONI JÚNIOR LTDA. (SERVIDÃO DE PASSAGEM À CHACARA 371)

2. Período de participação nos serviços: Data início:01/04/2018
   Data término:11/05/2018

CORONEL VIVIDA, 02 de janeiro de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/07/20
7

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº dYT9R.HIrEr.mc9rR, Controle: uHRGn.oewXu Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de VITALINO FRANZONI JUNIOR1 do que dou fé.
0002 662680* Coronel Vivida-Paraná, 24 de maio de 2019
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER

CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA
CNPJ 00.277.153/0001-80
CONTRATANTE
VITALINO FRANZONI JUNIOR
Engº Civil CREA-PR 26590/D

00.277.153/0001-80
CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA
Rua Co... 687 Sala 102
18550... Sto Antonio... PR

Construtora Franzoni Junior Ltda.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 063500

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 12

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional:PR-138208/D
RNP Nº:1713078813
Acervo Técnico Nº.:**2715/2019**
Protocolo Nº.:**2019/00202920**
Selos de autenticidade:**A 063500**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 113

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional:PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.:**2715/2019**
Selos de autenticidade:**A 063500**

RNP Nº.:1713078813
Protocolo Nº.:**2019/00202920**

ART Nº.....:20181946231 0..... Registrada:14/05/2018.....
Empresa Executora...:BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.....
Contratante(s).....:CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA - CNPJ/CPF: 00.277.153/0001-80.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:940,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PROLON. RUA FIORETO MARCOLINA, SN LOTEAMENTO SEDE Q. CHA 371.....
Município/Estado....:CORONEL VIVIDA/PR.....
Data de Início.....:01/04/2018..... Data de Conclusão:11/05/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA SOBRE SERVIDÃO DE PASSAGEM , ACESSO A PROPRIEDADE CHA 371.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 114

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira Profissional:PR-138208/D
Acervo Técnico Nº.:**2715/2019**
Selos de autenticidade:**A 063500**

RNP Nº.:1713078813
Protocolo Nº.:**2019/00202920**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00202920.

Emitida via Internet em 30/05/2019 11:16:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 15

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, com sede nesta cidade de Coronel Vivida – PR, na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-00, portador do CPF nº 079.153.049-33.

CONTRATADO: RONALDO MIOTTO MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.P.F. nº 070.457.669-47, RG nº 9.883.584-9/PR, CREA/PR nº 138208/D, residente e domiciliada na Rua Dolfino Panatto, 99, Bairro Ferri, Cidade de Coronel Vivida no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Civil, à **CONTRATANTE.**

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assinar como Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante, ficando de fora do presente contrato em caso de necessidade de desenvolvimento de projetos que serão cobrados a parte.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projetos.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 4ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R$ 500,00(Quinhentos reais), por mês, a ser pago todo dia 10 de cada mês, para cumprimento de uma carga horaria de 2(duas) horas semanais.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 116
CORONEL VIVIDA - PR

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 4ª, ou a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O contrato terá prazo de 03(três) anos, iniciando-se no dia 20/07/2017 e terminando em 20/07/2020.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 20 de JULHO de 2017.

TABELIONATO KESSLER

BRASCOL PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATANTE

RONALDO MIOTTO MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº d5ox9.FchXF.HNK9r. Controle: 9zYXv.YwCnb. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as firmas de **SILVONEI GARSHAL** e **RONALDO MIOTTO MARTINS**, do que dou fé. 00002" 60548C". Coronel Vivida-Paraná, 01 de agosto de 2017.
Em Test.º da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20
7

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls: 11

ANEXO IV

Tomada de Preços nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para execução de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo ao edital, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal
.....
SILVONEI GARSHAL

.....
RONALDO MIOTTO MARTINS
CREA nº PR-138208/D

75

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 178

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor RONALDO MIOTTO MARTINS, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 138208/D.

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo ao edital.

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a execução de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo ao edital.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal

SILVONEI GARSHAL

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 16 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 16, e servira de LIVRO DIARIO numero 3.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 420 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.260.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41207611967 DATA: 16/05/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

CORONEL VIVIDA , 01 de JANEIRO de 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ELIVONEI GARSKE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.163.049-19

RESPONSAVEL TECNICO

OSMAR FRANCISCO MOZANER
CONTADOR
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 960.454.409-44
R.G. 6.758.261 -8 PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 16
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 20/028777-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
CORONEL VIVIDA
02/07/2020
MARIA DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20
7

7 5

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2002
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,329
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

A C T V O

	2019	2018
CIRCULANTE	225.535,27	242.214,67
DISPONIBILIDADES	215.684,66	231.921,73
CAIXA	215.684,66	231.921,73
Caixa	215.684,66	231.921,73
CREDITOS	9.850,61	10.292,94
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	9.850,61	10.292,94
INSS a Recuperar	9.850,61	10.292,94
PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZACOES	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZADO	5.250,00	5.250,00
Maquinas e Equipamentos	5.250,00	5.250,00
T O T A L D O A T I V O ..... R$	**230.785,27**	**247.464,67**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 180

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

75

0483 BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRI DA RUA ARI ZAMARCHI,820
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 181 - CORONEL VIVIDA - PR

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2019	2018
CIRCULANTE	14.593,40	11.300,59
OBRIGACOES	14.593,40	11.300,59
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.592,80	1.698,12
Salarios e Ordenados a Pagar	1.816,36	0,00
Pro-Labore a Pagar	1.776,44	1.698,12
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	11.000,60	9.602,47
FGTS a Recolher	2.057,06	1.365,12
IRRF a Recolher	72,40	72,40
Contrib. Sindical	123,60	123,60
Simples Federal A Recolher	8.747,54	8.041,35
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	**14.593,40**	**11.300,59**
PATRIMONIO LIQUIDO	216.191,87	236.164,08
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	186.191,87	206.164,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	186.191,87	206.164,08
SALDO INICIAL	206.164,08	90.177,40
Lucros ou Prejuizos Acumulados	206.164,08	90.177,40
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	19.972,21-	115.986,68
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	19.972,21-	115.986,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	**230.785,27**	**247.464,67**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********230.785,27 (DUZENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**********).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVANEI GARBIM
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -6 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20
7

7 5 4

2

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.587/0001-56 NIRE:41207611867 - 16/05/2003
R:A PRL DA RUA ARI DAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 182
CORONEL VIVIDA - PR

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
PRESTACAO DE SERVICOS			
Prestacao de Servicos	136.865,52		
TOTAIS CONTA		136.865,52	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
Simples Federal	5.894,69-		
ISS	3.224,00-		
TOTAIS CONTA		9.118,69-	
RECEITA LIQUIDA		127.836,84	100,0
CUSTOS			
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS			
Salarios e Ordenados	7.884,00-		
13 Salarios	465,33-		
FGTS	691,94-		
Materiais Aplicados	113.814,60-		
TOTAIS CONTA		122.855,87-	
LUCRO BRUTO		4.980,97	3,9
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Retirada Pro-Labore	23.952,00-		
TOTAIS CONTA		23.952,00-	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
C.M./Multa/Juros s/Impostos	1.001,18-		
TOTAIS CONTA		1.001,18-	
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		19.972,21-	15,6-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA
SILVANE GARCHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO
MARIO FRANCISCO MORENO
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 366.454.409-44
R.G. 6.718.261 -SESP PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

FL. 13

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 183
CORONEL VIVIDA - PR

SALDO INICIAL	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	206.164,08
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	19.972,21-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**186.191,87**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

GILMAR GOMBAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 679.193.049-53

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOSANER
CONTADOR
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 046.4-4.489-44
R.G. 6.718.261 -P PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.263.551/0001-56 NIRE:41207011947 - 16/05/2003
RUA DEL DA RUA ART ZAMARCHI,320
BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - BALANCO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 184

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 225.635,27 / PASSIVO CIRCULANTE 14.593,40 = 15,45

A EMPRESA TEM R$ 15,45 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 225.635,27 / PASSIVO CIRCULANTE 14.593,40 = 15,45

A EMPRESA TEM R$ 15,45 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.- REALIZ.L/PRAZO 225.635,27 / PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 14.593,40 = 15,45

A EMPRESA TEM R$ 15,45 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 225.635,27 / PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 14.593,40 = 15,45

A EMPRESA TEM R$ 15,45 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 14.593,40 / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 225.635,27 = 0,06

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 6 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 225.635,27 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 / PATRIMONIO LIQUIDO 211.041,87 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DO I.R. 19.972,21- / AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 225.635,27 = 0,09-

O RESULTADO NEGATIVO E DE 9 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

RESULTADO ANTES DO I.R. 19.972,21- / PATRIMONIO LIQUIDO 211.041,87 = 0,09-

O RESULTADO NEGATIVO E DE 9 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	225.635,27	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	225.635,27
(-) PASS.CIRCULANTE	14.593,40	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00	14.593,40
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		211.041,87

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSKE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 979.153.049-53

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
CRC. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.489-04
R.G. 6.718.281 -8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20
7

S 7 40

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2003
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 185

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresaria limitada, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Prof. Ari Zamarchi, 320, Bairro Nucleo Barro Preto, e tem como principal objetivo, prestação de serviços de obras de alvenaria e ruas, praças e calçadas, foi constituída em 16/05/2013, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

Aadministração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 dejaneiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F 079.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R G. 6.718.261-8 PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20
7

FL. 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 16 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 16, e serviu de LIVRO DIARIO numero 3, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI

NUMERO: 320 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 18.269.537/0001-56

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41207611967 DATA: 16/05/2003

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 186
CORONEL VIVIDA - PR.

CORONEL VIVIDA , 31 de DEZEMBRO de 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.153.049-33

RESPONSAVEL TECNICO

CARLOS FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 968.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/20

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 187 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR
Fls. 188

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 - NUCLEO BARRO PRETO - CORONEL VIVIDA - PR. CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 189

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 190

ANEXO X

Tomada de Preços nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE,** sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 07/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz:*

> *"4 - Informações Técnicas Complementares*
> *4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:*
> *a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
> *b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
> *c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
> *d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente."*

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 191

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NUCLEO BARRO PRETO – CORONEL VIVIDA - PR.
CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: (046-99131-8994)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal
SILVONEI GARSHAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 192
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.
Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Telefone: 46-99131-8994
E-mail:
Data da Abertura: 03 DE JULHO de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 5264 6/20
Em: 03.07.20 h: 09:00
FUNCIONÁRIO

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 193 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Endereço: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – B. NUCLEO BARRO PRETO – CEL VIVIDA - PR
E-mail:
Telefone: 46-99131-8994
Agência: 4390 - SICOOB
Conta Bancária nº: 29792-5

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE,** conforme planilhas, projetos e memorias em anexo; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO. 1-Rua Goiás: Extensão: 92,00m Área de intervenção: 749,73m² Valor: R$ 28.083,12 2-Rua Pará: Extensão: 92,00m Área de intervenção: 749,73m² Valor: R$ 27.685,26 3-Avenida Rio Grande do Sul: Extensão: 644,00m Área de intervenção: 5.353,20m² Valor: R$ 190.131,33	**245.899,71**

a) Preço Global para a execução da obra é de R$ 245.899,71(duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).
b) Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 07/2020.

Coronel Vivida, 03 DE JULHO de 2020.

Silvonei Garshal.....
SILVONEI GARSHAL

90

175

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ - 18.260.537/0001-56

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

LOCALIZAÇÃO: RUA GOIAS, RUA PARÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - DISTRITO DE VISTA ALEGRE

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		**PAVIMENTAÇÃO RUA GOIAS - DISTRITO DE VISTA ALEGRE**			-	-
1.1		GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS			-	-
1.1.1	535200/DER	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMANTO DO CORDÃO LATERAL DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	168,00	11,15	1.873,20
1.2		CONTENÇÃO LATERAL DAS GUIAS (MEIO-FIO)			-	-
1.2.1	COMPOSIÇÃO 002	CONTENÇÃO /ESCORAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), COM ARGILA	M2	96,56	5,87	566,81
1.3		COLCHÃO DE ARGILA			-	-
1.3.1	532600/DER	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO COM TRANSPORTE	M2	749,73	1,98	1.484,47
1.4		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			-	-
1.4.1	521450/DER	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMANTO DO POLIÉDRO	M2	749,73	26,09	19.560,46
1.5		REJUNTE DO POLIÉDRO			-	-
1.5.1	COMPOSIÇÃO 001	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO	M2	749,73	2,91	2.181,71
1.6		PAISAGISMO			-	-
1.6.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	77,25	10,68	825,03
1.7		SINALIZAÇÃO			-	-
1.7.1	COMPOSIÇÃO 003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARADA OBRIGATÓRIA R-1)	UND	4,00	397,86	1.591,44
					-	-
2		**PAVIMENTAÇÃO RUA PARÁ - DISTRITO DE VISTA ALEGRE**			-	-

PREFEITURA MUNICIPAL - CONCÓRDIA - VISTA ALEGRE - PR - Fls 104

2.1		GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS			-	-
2.1.1	535200/DER	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMANTO DO CORDÃO LATERAL DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	168,00	11,15	1.873,20
2.2		CONTENÇÃO LATERAL DAS GUIAS (MEIO-FIO)			-	-
2.2.1	COMPOSIÇÃO 002	CONTENÇÃO /ESCORAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), COM ARGILA	M2	96,56	5,87	566,81
2.3		COLCHÃO DE ARGILA			-	-
2.3.1	532600/DER	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO COM TRANSPORTE	M2	749,73	1,98	1.484,47
2.4		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			-	-
2.4.1	521450/DER	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMANTO DO POLIÉDRO	M2	749,73	26,09	19.560,46
2.5		REJUNTE DO POLIÉDRO			-	-
2.5.1	COMPOSIÇÃO 001	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO	M2	749,73	2,91	2.181,71
2.6		PAISAGISMO			-	-
2.6.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	77,25	10,68	825,03
2.7		SINALIZAÇÃO			-	-
2.7.1	COMPOSIÇÃO 003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARADA OBRIGATÓRIA R-1)	UND	3,00	397,86	1.193,58
					-	-
3		**PAVIMENTAÇÃO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - DISTRITO DE VISTA ALEGRE**			-	-
3.1		GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS			-	-
3.1.1	535200/DER	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMANTO DO CORDÃO LATERAL DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	1.120,18	11,15	12.490,01
3.2		CONTENÇÃO LATERAL DAS GUIAS (MEIO-FIO)			-	-
3.2.1	COMPOSIÇÃO 002	CONTENÇÃO /ESCORAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), COM ARGILA	M2	597,77	5,87	3.508,91
3.3		COLCHÃO DE ARGILA			-	-
3.3.1	532600/DER	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO COM TRANSPORTE	M2	5.353,20	1,98	10.599,34
3.4		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			-	-
3.4.1	521450/DER	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMANTO DO POLIÉDRO	M2	5.353,20	26,09	139.664,99
3.5		REJUNTE DO POLIÉDRO			-	-
3.5.1	COMPOSIÇÃO 001	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO	M2	5.353,20	2,91	15.577,81

MUNICIPAL - PREFEITURA
Fls. 195

3.6		PAISAGISMO			-	-
3.6.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	478,22	10,68	5.107,39
3.7		SINALIZAÇÃO			-	-
3.7.1	COMPOSIÇÃO 003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PARADA OBRIGATÓRIA R-1)	UND	8,00	397,86	3.182,88
					TOTAL	**245.899,71**

CORONEL VIVIDA, 03 DE JULHO DE 2020

SILVONEI GARSHAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE
LOCALIZAÇÃO: RUA GOIAS, RUA PARÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - DISTRITO DE VISTA ALEGRE CORONEL VIVIDA - PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PAVIMENTAÇÃO RUA GOIAS - DISTRITO DE VISTA ALEGRE	28.083,12	11,42%	100,00	100,00										
2	PAVIMENTAÇÃO RUA PARÁ - DISTRITO DE VISTA ALEGRE	27.685,26	11,26%	80,00	80,00	20,00	100,00								
3	PAVIMENTAÇÃO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - DISTRITO DE VISTA ALEGRE	190.131,33	77,32%			20,00	20,00	25,00	45,00	25,00	70,00	30,00	100,00		
	TOTAL (%)	**100%**	**100%**	**20,43%**	**20,43%**	**17,72%**	**38,14%**	**19,33%**	**57,47%**	**19,33%**	**76,80%**	**23,20%**	**100,00%**	**0,00%**	**100,00%**
	TOTAL (R$)	**245.899,71**	**100%**		**50.231,33**		**43.563,32**		**47.532,83**		**47.532,83**		**57.039,40**		**0,00**
	ACUMULADO (R$)				**50.231,33**		**93.794,65**		**141.327,48**		**188.860,31**		**245.899,71**		**245.899,71**

CORONEL VIVIDA, 03/07/2020.

Responsável legal ou procurador

7 5

CORONEL VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL - PR
Fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 198

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE	LOCALIZAÇÃO: RUA GOIAS, RUA PARÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - DISTRITO DE VISTA ALEGRE CORONEL VIVIDA - PR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,65%
TAXA DE RISCO		R	0,65%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,15%
TAXA DE LUCRO		L	8,36%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,22%
BDI RESULTANTE			**30,52%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 03/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 199
CORONEL VIVIDA - PR.

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.
Empresa: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Telefone: 46-99131-8994
E-mail:
Data da Abertura: 03 DE JULHO de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 52.646/20
Em: 03.07.20 h: 09:00
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 68/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 07/2020, de 16.06.2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 03 de julho de 2020, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Brascol Prestadora de Serviços Ltda.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda através do seu representante presente a sessão, declara sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, analisando o teor da proposta, verificando estar correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	Brascol Prestadora de Serviços Ltda	245.899,71

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Brascol Prestadora de Serviços Ltda, pelo valor total de R$ 245.899,71 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). O representante da empresa presente a sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201
CORONEL VIVIDA - PR

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Ltda

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 203

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207611967	18.260.537/0001-56	16/05/2013	16/05/2013

Endereço Completo
Rua PROL. RUA ARI ZAMARCHI, Nº 320, NUCLEO BARRO PRETO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000

Objeto Social
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILVONEI GARSHAL	079.153.049-33	R$ 30.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SILVONEI GARSHAL	079.153.049-33	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
29/01/2020	20200604007	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2020, às 07:53:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NKLMJS1G**.

PRC2002829064

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200604007
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/01/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207611967
- **ARQUIVAMENTO:** 20200604007
- **EMPRESA:** BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU4MDIzMzU3OV8yMDA2MDQwMDcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2040948160)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 205

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 18.260.537/0001-56 – NIRE - 41207611967
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Ultima Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20155295306 por despacho em sessão de 27 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá prosseguir **com apenas 01 (hum) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: O sócio **NEI GARSHAL** que possui na sociedade 15.000(quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 15.000,00(quinze mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **SILVONEI GARSHAL** o qual paga neste ato em moeda corrente do pais, e que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R$	%
SILVONEI GARSHAL	30.000	30.000,00	100,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 11:33 SOB Nº 20200604007.
PROTOCOLO: 200604007 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000399647. NIRE: 41207611967.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 18.260.537/0001-56 – NIRE - 41207611967
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 200

CLAUSULA QUINTA: O objeto social da empresa passa a ser:
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4330-4/01 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

CLAUSULA SEXTA: Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Silvonei Garshal

SILVONEI GARSHAL

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO KESSLER

Nei Garshal

NEI GARSHAL

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG - 6.718.261-8 SSP/PR E CPF – 966.454.409-44

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG - 6.244.742-7 SSP/PR E CPF – 919.587.509-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 11:33 SOB Nº 20200604007.
PROTOCOLO: 200604007 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000399647. NIRE: 41207611967.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº QjNc9.3Wh8x.IvtAr, Controle: 9zHCU.K7bWe. Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as firmas de **SILVONEI GARSHAL** e **NEI GARSHAL**, do que dou fé. *0002* 793473*. Coronel Vivida-Paraná, 27 de janeiro de 2020.

Em Test° da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 207
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 11:33 SOB Nº 20200604007.
PROTOCOLO: 200604007 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000399647. NIRE: 41207611967.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 208

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.260.537/0001-56
Data da Emissão : 26/03/2020
Hora da Emissão : 08:37:35
Código de Controle da Certidão : BE51.F483.9F1F.B7E3
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 26/03/2020, com validade até 22/09/2020.

Página Anterior

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR	Sefanet	Expresso

Confirmação de C

Informações do Documento

Certidão	022170325-36
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 18.260.537/0001-56 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	30/06/2020 09:54:56
Data de Validade	28/10/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 210

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1884 /2020

CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 30 de Junho de 2020.
Válida até: 28/09/2020.
Ano/Número da certidão.....: 2020/1884
Código de autenticidade da certidão: 248484097248484

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 211
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56
Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031902072735641600
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804544963817243
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020904302669615590
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012103353134911104
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010203165633700795
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	20191213060656103163 40
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112305063387077920
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110401141002767427
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101603045720466229
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092602450921559809
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702253879193805
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901303132468620
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102242156329039
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071202335633086831
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062305541711827316
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402073536262325
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602235363704508
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042702411138964190
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801212564024910
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032002372469512309
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102224016105258
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014381790345101
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202142114185563
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302194097915571
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121502384145191211
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503090367323124
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110515454392482973
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805395780633713
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808292433619212
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907043171095175
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107550454747440

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207560169298310
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408443334438000
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071401382207364896

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 212
CORONEL VIVIDA - PR.

Resultado da consulta em 03/07/2020 09:42:06

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 15036953/2020
Expedição: 30/06/2020, às 09:57:08
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 214
CORONEL VIVIDA - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	77449/2020
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

RESP. TÉCNICO(S)

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS
Carteira: PR-138208/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	30/06/2020 09:51:38
VALIDADE :	20/07/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 215
CORONEL VIVIDA - PR.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	77450/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	30/06/2020 09:52:17
VALIDADE :	27/12/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 216

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2715/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS** RNP: **1713078813**
Registro: **PR-138208/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181946231** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2018 Baixada em: 15/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA** CNPJ: **00.277.153/0001-80**
Rua: RUA BRIG. ROCHA LOURES Nº: 263
Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000
Contrato: celebrado em 01/04/2018
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 940,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: PROLON. RUA FIORETO MARCOLINA Nº: SN
Complemento: QD: CHA 371 Bairro: LOTEAMENTO SEDE
Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000
Data de início: 01/04/2018 Conclusão efetiva: 11/05/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM,PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA SOBRE SERVIDÃO DE PASSAGEM , ACESSO A PROPRIEDADE CHA 371.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063500, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2715/2019
03/07/2020 09:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 202920/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 27

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DATA: 16/06/20 ABERTURA: 03/07/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Analisada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	18.260.537/0001-56	245.899,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 245.899,71 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 03 de julho de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 218

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DATA: 16/06/20 ABERTURA: 03/07/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	18.260.537/0001-56	245.899,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 245.899,71 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Coronel Vivida, 03 de julho de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DATA: 16/06/20 ABERTURA: 03/07/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 07/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	18.260.537/0001-56	245.899,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 245.899,71 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Coronel Vivida, 03 de julho de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Fls. 220

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 - PROCESSO Nº 116/2020
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Thais Love*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 433/2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral***, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades, materiais recreativos e uniformes esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "***menor preço***", com critério de julgamento "***menor preço por item***", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 07 de Julho de 2020. *Thais Love – Pregoeira.*

PORTARIA Nº 1651/2020
DATA: 06.07.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, **Valdecir Francisco Vieira** portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 e **Cleverson Aluisio Juliani**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 expedida pela SSP/PR, , sob a **Presidência do primeiro**, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os veículos abaixo especificados, de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste - Pr., Com a finalidade de renovar a frota de veículos do Município.

Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Ano/Mod	Placa	PATRIM.
AUTOMOVEL	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 – FLEX	2016/2016	BBE-7020	7875
AUTOMOVEL	CHEV/PRISMA 1.4MT LT – FLEX	2016/2017	BAZ-3792	7866

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº.142/2020
Concede licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora GISELE ALVES DOS SANTOS KOVALHUK.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 43.716 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA.
Art. 1º - Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora GISELE ALVES DOS SANTOS KOVALHUK, pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no Artigo 100 da Lei Municipal 1.240/1990, e suas alterações.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 06/07/2020 findando em 04/082020, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2020.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2020. DISPENSA Nº. 008/2020 – PROCESSO Nº. 054/2020. PARTES: Município de Clevelândia e Alcides Fogolari Neto – Me. OBJETO: Prestação de serviços coleta, realização de análises clínicas e entrega do resultado de testes rápidos do IGM e IGG, para constatação de COVID-19. VALOR TOTAL: R$. 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os testes rápidos para vírus SARS - CoV- 2 IGM/IGG (Covid 19) efetuados no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02 – Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000 – Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00 – 494 – Demais Despesas com Serviços Médico – Hospitalar; 103030015 – Vigilância em Saúde; 103020015.2.010000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.40.99.00 – 303 – Demais Despesas com Serviços Médico – Hospitalar. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, tendo início no dia 09/07/2020 e o término no dia 08/07/2021, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, incisos II, da Lei nº. 8.666/93, mediante termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir do dia 09/07/2020, tendo o seu término no dia 08/09/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes, mediante termo aditivo. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020. Clevelândia, 07 de julho de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
DATA: 16/06/20 ABERTURA: 03/07/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 07/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	16.260.537/0001-56	245.899,71

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 245.899,71 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Coronel Vivida, 03 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 0141/2020
Errata

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2020 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 249.614,15 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e quinze centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.705 de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2020, no valor de 249.614,15 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de educação Cultura e Esportes
07.04 – Administração cultura e Esportes
278130022.2.028000 – Manutenção da Educação Física e do Desporto
4.4.90.51.00 – 859 – Obras e Instalações 158.152,55
4.4.90.52.00 – 859 – Equipamentos e Material Permanente 91.461,60
Total 249.614,15

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação descrito abaixo:
Excesso
2.4.1.8.10.9.1.03.00 – 859 – Mcidadania Mod. Aquis. Equip. Casa da Cultura 249.614,15
Total 249.614,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 07 de julho de 2020.

ADEMIR JOSE GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2020. DISPENSA Nº. 009/2020 – PROCESSO Nº. 055/2020. PARTES: Município de Clevelândia e Laboratório de Análises Clínicas Milenium Ltda – Me. OBJETO: Prestação de serviços coleta, realização de análises clínicas e entrega do resultado do exame PRC, para constatação de COVID-19. VALOR TOTAL: R$. 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os exames PRC, para constatação de COVID-19 efetuados no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02 – Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000 – Atenção Básica; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.50.99.00 – 494 – Demais Despesas com Serviços Médico – Hospitalar; 103030015 – Vigilância em Saúde; 103020015.2.010000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.40.99.00 – 303 – Demais Despesas com Serviços Médico – Hospitalar. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, tendo início no dia 09/07/2020 e o término no dia 08/07/2021, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, incisos II, da Lei nº. 8.666/93, mediante termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir do dia 09/07/2020, tendo o seu término no dia 08/09/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes, mediante termo aditivo. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020. Clevelândia, 07 de julho de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 – Registro de Preços nº 21/2020 - *Processo Licitatório 41/2020*

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras aquisições do fornecimento e transporte de concreto usinado FCK 25MPA, taxa de bombeamento estacionário do concreto usinado fck 25 MPA acima de 14 m³, fornecimento e transporte de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e emulsão asfáltica RR-1C, para serem utilizados de acordo com a necessidade da administração, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital*; **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da proponente **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, com o CNPJ 05.461.328/0001-29, conforme lotes e valore abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO ITEM	QTDE.	UNIT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
LOTE 01					
1	Fornecimento e transporte de Concreto Usinado, FCK 25MPA, a ser entregue no Perímetro Urbano da Cidade de Bom Sucesso do Sul – PR. **MARCA: ZMIX.**	100	m³	337,10	33.710,00
2	Taxa de Bombeamento Estacionário de Concreto Usinado FCK 25MPA - Acima de 10m³ - Utilizado no local da Obra, no Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul - PR. **MARCA: ZMIX.**	100	m³	35,80	3.580,00
	Valor total do Lote 1				**R$ 37.290,00**
LOTE 02					
3	Fornecimento e transporte de Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, faixa "C" – DER – PR, a ser entregue no perímetro urbano de Bom Sucesso do Sul - **PR. MARCA ZANCANARO.**	300	TON	495,81	148.743,00
4	Fornecimento e transporte de **Emulsão Asfáltica, do tipo RR-1C**, a ser entregue no perímetro urbano de Bom Sucesso do Sul – PR. **MARCA ZANCANARO.**	3.000	KG	3,38	10.140,00
	Valor total do Lote 2				**R$ 158.883,00**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO:
R$ 196.173,00
(Cento e Noventa e Seis Mil e Cento e Setenta e Três Reais)

Bom Sucesso do Sul, 07 de Julho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Revogação de Ata de Registro de Preços nº 10/2020.GP. PARTES: Município de Pato Branco e Okalango Eventos Eireli - EPP. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Breaks, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 66, Art. 78, I e Art. 79, I e § 1º, da Lei 8.666/93, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 10/2020/GP, oriunda do Pregão Eletrônico 109/2019, Processo 296/2019, reduzida a termo no processo. PENALIDADES: Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o art. 47º do Decreto Municipal nº 8.574/19, e em razão da inexecução contratual que deu ensejo a rescisão contratual a empresa Okalango Eventos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, fica impedida de licitar e contratar com o Município de Pato Branco/PR, pelo prazo de 01 ano, contados da publicação deste termo. Pato Branco, 06 de julho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
O Extrato dos Decretos nº 6.865 até 7.354 publicados no Diário do Sudoeste na pag. B5 e B6, Edição nº 7673 em 07/07/2020 encontra-se na integra no Diário Oficial do Município.
A publicação na integra do atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE JOVEM APRENDIZ Nº. 001/2020

Em cumprimento às determinações do Senhor **AGILBERTO LUCINDO PERIN**, Prefeito do Município de Itapejara D' Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo de Seleção de Jovem Aprendiz, nomeada pela **Portaria nº 1646/2020, de 04 de junho de 2020,** no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para o Programa Jovem Aprendiz, o qual será regido pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, a contratação será de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Processo Seletivo será executado pela empresa CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, situada à Rua Araribóia, nº 255, Centro, Pato Branco – PR, CNPJ nº: 07.136.551/0001-26, e pela Comissão Especial nomeada para Acompanhamento do Processo Seletivo de Jovem Aprendiz pela **Portaria nº 1646/2020, de 04 de junho de 2020.**

1.2. O Processo Seletivo para Jovem Aprendiz destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

1.3. O Programa de Aprendizagem desenvolvido no âmbito da Prefeitura de Itapejara D'Oeste tem por objetivo proporcionar aos alunos, a oportunidade de realização do programa, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.5. A jornada de atividade será definida de acordo com o horário de atendimento do local da aprendizagem teórica, devendo constar do Contrato sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 20 horas/semanais).

1.6. Ocorrerá o desligamento do aprendiz na forma do Art. 433, da CLT:

I - Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz na empresa CONTRATANTE ou no CEINEE;
II – Falta disciplinar grave;
III – Ausência injustificada À escola que implique em perda do ano letivo; e
IV – A pedido expresso do aprendiz.

2.0 – DO CRONOGRAMA:

2.1. O Processo Seletivo será realizado dentro do seguinte Cronograma:
2.1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: **09/06/2020 (terça-feira)**, no site www.itapejaradoeste.pr.gov.br e no concursos.ceinee.org.br, Murais da Prefeitura de Itapejara D'Oeste e no Jornal Diario do Sudoeste de Pato Branco no dia 05/06/2020.
2.1.2. INICIO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: **10/06/2020 (quarta-feira)**
2.1.3. TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: **30/06/2020 (terça-feira)**
2.1.4. RELAÇÃO DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO: **01/07/2020 (quarta-feira)**
2.1.5. RECURSOS E RESPOSTA: **02/07/2020 (quinta-feira)**
2.1.6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO: **03/07/2020 (sexta-feira)**
2.1.7. RECURSOS E RESPOSTA: **06/07/2020 (segunda-feira)**
2.1.7. DATA PROVÁVEL DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: **07/07/2020 (terça-feira).**

2.2. Eventuais alterações no cronograma citado no item acima, serão previamente comunicadas, através do site da Prefeitura de Itapejara D'Oeste www.itapejaradoeste.pr.gov.br e concursos.ceinee.org.br por meio de Retificações

3.0 – A DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO DE JOVEM APRENDIZ DAR-SE- À CONFORME DISPOSIÇÃO DO QUADRO ABAIXO.

Carga Horária Semanal	Valor Da Bolsa	Área afim para disponibilização	Vagas
20 horas semanais (04 horas diárias)	R$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).	ADMINISTRATIVO	12

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas do Programa Jovem Aprendiz para alunos que cumpram os seguintes requisitos:

a) Idade mínima de 14 (quatorze) anos e máxima de 22 (vinte e dois) anos.
b) Ensino Fundamental completo ou cursando;
c) Possuir Carteira de Trabalho.

3.2. A Prefeitura de Itapejara D'Oeste irá disponibilizar **12 (doze) vagas** para estudantes.

3.3. Das vagas destinadas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo, 10% (dez por cento) deverão ser ocupadas por candidatos que, nos termos do art. 37, VII, da Constituição Federal de 1988, preencherem os requisitos legais exigidos.

3.3.1. A comprovação a que se refere o item acima devera ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

4.0 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e **condições estabelecidas neste edital.**

4.2. As inscrições serão GRATUITAS, e poderão ser feitas do dia 10/06/2020 **das 17 horas ao dia** 30/06/2020 **ate às 23h 59min no endereço eletrônico concursos.ceinee.org.br.**

4.3. É vedada a inscrição de candidatos que já realizaram o programa nesta unidade concedente.

4.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e consequentemente anulada todos os atos dela decorrentes.

4.4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no ato de inscrição.

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5.1. Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do Município de Itapejara D'Oeste e no site da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, que ficam os interessados desde já cientificados.

5.0 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será divulgado no dia 01/07/2020 (quarta-feira) a Relação dos Inscritos e Classificação, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA - PR · Fls. 221

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
DATA: 16/06/20 ABERTURA: 03/07/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 07/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	18.260.537/0001-56	245.899,71
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 245.899,71 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Coronel Vivida, 03 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

Cod335842

CONTRATOS

Quarta termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Tendo em vista, que no aditivo 03 houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção, conforme cláusula seguinte: Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de 829,27, referente ao cronograma de desembolso oriundo dos recursos livres (assistência ao excepcional na área de transporte, terapeuta ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R$ 7.463,43. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 03 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod335883

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03.07.2020	25.812,80
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	06.07.2020	15.300,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	06.07.2020	27.664,94
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06.07.2020	68.600,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–DESEMPENHO	06.07.2020	71.654,57
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–CAPITAÇÃO PONDERADA	06.07.2020	137.678,26
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	06.07.2020	10.280,61
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	06.07.2020	3.000,00

Coronel Vivida, 07 de julho de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal.

Cod335777